

PORTARIA-SEDUC Nº 504, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Publicada D. O. E. nº 5.565, de 17/03/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO – CEB/CP Nº 056, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019015.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, no período de cinco anos, o Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior – EDUCARE, situado na Avenida Bananal, s/nº, Centro, em Goianorte, neste Estado; para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes